

PORTARIA Nº 935/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3685, de 28/11/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando a Portaria nº 913/2023-DG, de 09 de novembro 2023, publicada no Diário da Assembleia nº 3.674, de 10 de novembro de 2023, que concedeu a Licença Maternidade no período de 05/10/2023 a 01/02/2024 e Prorrogação da Licença Maternidade no período 02/02/2024 a 01/04/2024, concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
795	Marília Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz	21/05/2020 a 20/05/2021	25/03/2024 a 08/04/2024	02/04/2024 a 16/04/2024
		21/05/2021 a 20/05/2022	09/04/2024 a 18/04/2024	17/04/2024 a 26/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral